



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3135 Ponta Porã-MS 12 Março de 2019

Poder Executivo

Decreto n. 8.214, de 11 de março de 2019.

Dispõe sobre o reajuste do valor da tarifa do transporte coletivo urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Ponta Porã - CMTT, conclui a necessidade de reajuste da tarifa do transporte coletivo, conforme Ata n. 001/2019,

DECRETA:

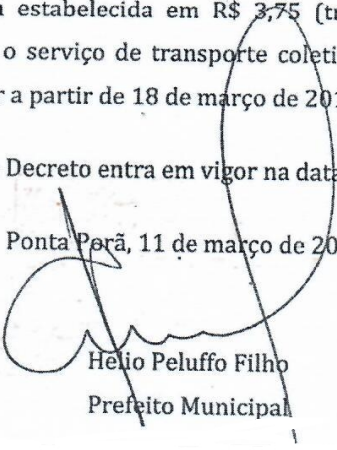
8

Diário Oficial de Edição 3135, Ponta Porã-MS 12.03.2019

Ar. 1º - Fica estabelecida em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) a tarifa para o serviço de transporte coletivo urbano no Município de Ponta Porã, MS, a vigorar a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data publicação.

Ponta Porã, 11 de março de 2019.


Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

9